



AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



IVI ENERGIA SH III S.A.

Sociedade por Ações sem registro de companhia aberta perante a CVM
CNPJ nº 53.191.559/0001-02

Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edif. Sucupira, Bloco C1, 4º Andar, Conj. 41, Sala D,
Vila Gertrudes, CEP 04794-000
Cidade de São Paulo- Estado de São Paulo

No valor total de R\$ 300.000.000,00
(trezentos milhões de reais)

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **IVI ENERGIA SH III S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edif. Sucupira, Bloco C1, 4º Andar, Conj. 41, Sala D, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 53.191.559/0001-02, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.628.667 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 ("Coordenador Líder" ou "BNDES"), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), por meio deste Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo), que, em 08 de junho de 2026, foi protocolado perante a CVM o pedido de registro, sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso X, da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 300.000 (trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de março de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos



termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), observado que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em razão da possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a ser apurada após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do montante mínimo de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da IVI Energia SH III S.A.*", celebrada em 29 de maio de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Escritura de Emissão"), sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado.

O Coordenador Líder organizará o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, sem recebimento de reservas e sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 61, parágrafos 2º e 3º, da Resolução CVM 160, para verificar a demanda dos Investidores Profissionais pelas Debêntures.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X e seguintes da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures de emissores não registrados na CVM destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

3. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do artigo 2º, inciso I e artigo 4º, inciso III, alínea (a) do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n.º 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto de titularidade das SPEs, como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), conforme protocolo de requerimento para fins do art. 8º do Decreto 11.964, realizado no website do MME em 14 de novembro de 2025 ("Protocolo de Enquadramento MME"), sob o número único de protocolo nº 48340.006331/2025-95.



A totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Oferta de Debêntures ("Recursos") será destinada exclusivamente para o reembolso de gastos, investimentos, despesas ou dívidas do Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, conforme descritos no **Anexo A** ao presente Aviso ao Mercado.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTOS	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	08 de junho de 2026
2	Data de Procedimento do <i>Bookbuilding</i>	10 de junho de 2026
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10 de junho de 2026
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM e Divulgação do Anúncio de Início	11 de junho de 2026
5	Subscrição das Debêntures	12 de junho de 2026
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta dias) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Aviso ao Mercado, o anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

Emissora

Site: <https://https://iviennergia.com/relacao-com-os-investidores/> (em tal página, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder



Site: www.bndes.gov.br/consulta-ofertas-coordenadas (em tal página, clicar no nome da Emissora desta oferta pública, e localizar o documento desejado).

CVM

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2026", clicar na linha "Debêntures" e "IVI Energia SH III S.A." e, então, localizar o documento desejado).

B3

Site: <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (nesta página, clicar em "Ofertas em andamento"; depois, localizar o documento desejado).

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, especialmente por meio do endereço eletrônico indicado acima, e/ou com a CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão da IVI Energia SH III S.A." ("Aviso ao Mercado") que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE



PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA.

OBSERVADO O PREVISTO NO ARTIGO 56 DA RESOLUÇÃO CVM 160, PODERÁ SER ACEITA A PARTICIPAÇÃO NA OFERTA DE INVESTIDORES QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS, CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 2º, INCISO XII, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 35/2021, O QUE PODERÁ TER UM IMPACTO ADVERSO NA LIQUIDEZ DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Aviso ao Mercado é de 08 de junho de 2026.

Coordenador Líder:



distribuicaorf@bndes.gov.br

ANEXO A

PROJETO

1. UFV BA Brumado I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Brumado I.
Titular do Projeto	UFV BA Brumado I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	48.892.115/0001-64.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Jan/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Fev/2026.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 14.982.598,34.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 12.095.000.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	82,7%.



2. UFV BA Iramaia I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Iramaia.
Titular do Projeto	UFV BA Iramaia I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	46.835.643/0001-56.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Nov/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Mai/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 25.777.393,01.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 20.809.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



3. UFV BA Itapetinga I e II Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Itapetinga I e II.
Titular do Projeto	UFV BA Itapetinga I e II Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	48.471.243/0001-34.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Dez/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Jun/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 30.632.433,53.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 24.728.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



4. UFV BA Teixeira de Freitas I e II Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Teixeira de Freitas I e II.
Titular do Projeto	UFV BA Teixeira de Freitas I e II Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	48.483.179/0001-01.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Fev/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Dez/2025.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 24.029.754,56.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 19.398.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



5. UFV PE Petrolina Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Petrolina.
Titular do Projeto	UFV PE Petrolina Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	46.452.262/0001-98.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Out/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Nov/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.705.212,49.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 10.255.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



6. UFV PI Amarante I e II Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Amarante I e II.
Titular do Projeto	UFV PI Amarante I e II Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	55.679.489/0001-61.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Jul/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Jul/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 27.882.775,23.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 22.508.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



7. UFV GO Aparecida do Rio Doce I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Aparecida do Rio Doce I.
Titular do Projeto	UFV GO Aparecida do Rio Doce I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	56.987.268/0001-13.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Nov/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Jun/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 15.031.156,17.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 12.134.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

8. UFV GO Bonópolis I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Bonópolis.
Titular do Projeto	UFV GO Bonópolis I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	57.082.148/0001-30.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Nov/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Set/2025.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 15.948.048,25
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 12.875.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



9. UFV GO Corumbaíba III Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Corumbaíba III.
Titular do Projeto	UFV GO Corumbaíba III Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	56.987.089/0001-86.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Nov/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Jul/2025.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 14.713.694,39.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 11.877.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



10. UFV MS Água Clara Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Água Clara.
Titular do Projeto	UFV MS Água Clara Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	46.537.249/0001-31.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Ago/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Nov/2025.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 14.157.066,67.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 11.429.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

11. UFV RJ Itaguaí V Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Itaguaí V.
Titular do Projeto	UFV RJ Itaguaí V Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	53.981.024/0001-35.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Ago/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Ago/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 28.262.221,99.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 22.814.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

12. UFV RJ Quatis Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Quatis.
Titular do Projeto	UFV RJ Quatis Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	45.688.542/0001-37.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Jan/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Jun/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 29.346.968,22.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 23.690.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

13. UFV MT Paranatinga I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Paranatinga.
Titular do Projeto	UFV MT Paranatinga I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	57.775.855/0001-01.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Dez/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Ago/2025.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 29.453.781,97.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 23.776.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

14. UFV CE Camocim I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Camocim.
Titular do Projeto	UFV CE Camocim I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	55.076.379/0001-05.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Ago/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Jul/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 6.165.692,49.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 4.977.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



15. UFV GO Buriti Alegre I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Buriti Alegre I.
Titular do Projeto	UFV GO Buriti Alegre I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	56.987.166/0001-06.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Nov/2024.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Mai/2025.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.572.413,94.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 10.955.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

16. UFV MG Botelhos II Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Botelhos II.
Titular do Projeto	UFV MG Botelhos II Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	47.053.362/0001-04.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Fev/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Dez/2025.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.215.355,53.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 10.668.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



17. UFV MG Divino Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Divino.
Titular do Projeto	UFV MG Divino Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	45.555.692/0001-72.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Mai/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Mai/2026.
Fase atual do Projeto	Em implantação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 14.205.034,78.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 11.466.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.



18. UFV Santa Rita de Caldas I Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Santa Rita de Caldas I.
Titular do Projeto	UFV Santa Rita de Caldas I Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	52.006.366/0001-71.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Jul/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Mar/2026.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.208.933,18.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 10.663.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

19. UFV Santa Rita de Caldas II Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Santa Rita de Caldas II.
Titular do Projeto	UFV Santa Rita de Caldas II Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	52.005.484/0001-65.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Jul/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Mar/2026.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.271.741,78.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 10.714.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

20. UFV MG Naque Ltda.

Nome do Projeto:	Usina Solar Fotovoltaica Naque.
Titular do Projeto	UFV MG Naque Ltda.
CNPJ do Titular do Projeto	45.547.815/0001-23.
Objetivo do Projeto	Geração de energia renovável, por usina de minigeração distribuída, a partir de fonte solar, para participação no Sistema de compensação de Energia Elétrica, nos termos do artigo 1º, inciso XIV, da Lei nº 14.300 de 07 de janeiro de 2022.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.006331/2025-95.
Setor	Infraestrutura – Energia Elétrica – Geração de Energia Renovável.
Modalidade	Minigeração Distribuída.
Benefícios sociais ou ambientais	Redução da emissão de CO2 e desenvolvimento socioeconômico no entorno do projeto.
Data de Início do Projeto	Mai/2025.
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Jan/2026.
Fase atual do Projeto	Concluído.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 15.075.008,92.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$ 12.169.000,00.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	80,7%.

